



NOTAS:

- A CONTRADA DEVERÁ ADEQUAR AS ÁREAS DE CONTRIBUIÇÃO PROPOSTAS E ACRESCENTAR NOVAS ÁREAS, CONFORME A NECESSIDADE E ESTUDOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO PROJETO EXECUTIVO.
- O CADASTRO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DEVERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA).

**DIRETRIZ PARA ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA A SER CONSIDERADA NOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDRÁULICOS**

**CORREDOR 85**  
GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL

- HIDROGRAFIA
- TECIDO URBANO
- DELIMITAÇÃO DAS BACIAS
- CORREDOR PREFERENCIAL

ESC: 1:5.000 | FOLHA: 1/1